



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (018) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.631

De 22 de Abril de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 150.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

01.02.3132 - 03.07.021.2.02 - Ficha 008 - CR\$	50.000.000,00
05.06.4110 - 10.60.326.1.14 - Ficha 066 - CR\$	50.000.000,00
07.07.3132 - 08.07.228.2.35 - Ficha 149 - CR\$	50.000.000,00

T O T A L - CR\$ 150.000.000,00

Artigo 2º - A contabilização do Crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

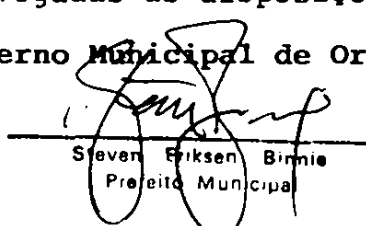
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Classif. Funcional Programática: 11.63.363.1.16

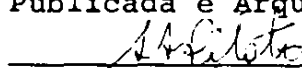
CR\$ 150.000.000,00 - Ficha 071

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e Arquivada nos termos da legislação vigente.


Autógrafo nº 023/93

Projeto de Lei nº 2.436